

Os vereadores **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, FABIO PAVONI e SEBASTIÃO VALTER FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 1379/2023**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, não seja computada a falta nos registros e o desconto em folha de pagamento dos servidores que participaram da greve realizada no dia 15/08/2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de um pedido feito pelos funcionários do nosso Município, solicitamos que não seja atribuída falta para os servidores municipais bem como não seja efetuado o desconto em folha de pagamento, pois a greve realizada não trará quaisquer prejuízos, uma vez que o serviço será repostado. Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**PASTOR EDUARDO CASTILHOS**  
Vereador

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**FABIO PAVONI**  
Vereador

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**SEBASTIÃO VALTER FERNANDES**  
Vereador